

DELIBERAÇÃO Nº 270 – 16/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;
- O processo nº 16.023.463-6, referente a proposta de Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (CNES 0015245);
- A Deliberação CIR/2a.RSM nº 82/2021 de 09/11/2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos médicos hospitalares, sendo um campímetro computadorizado, um tomógrafo ótico Scheimpflug e um Yag laser, no valor total de R\$ 801.060.,50 (oitocentos e um mil, sessenta reais e cinquenta centavos) sendo o repasse da SESA PR de R\$ 761.007,47 (setecentos e sessenta e um reais, sete mil e quarenta e sete centavos) com contrapartida pelo tomador de R\$ 40.053,03 (quarenta mil, cinquenta e três reais e três centavos)

Aprova a solicitação feita pelo Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (CNES 0015245) para celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor total de R\$ 801.060.,50 (oitocentos e um mil, sessenta reais e cinquenta centavos) sendo o repasse da SESA PR de R\$ 761.007,47 (setecentos e sessenta e um reais, sete mil e quarenta e sete centavos) com contrapartida pelo tomador de R\$ 40.053,03 (quarenta mil, cinquenta e três reais e três centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR